



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
CONTRATO 29/2021 (PO 32/2021 – PROCESSO VETOR 174575)

Dados do Contrato nº 29/2021:

1. Finalidade da obra: ADEQUAÇÕES AO PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL;
2. Construtora: Castanheira & Martins Ltda;
3. Endereço: Rua Galibis, 328 – Bairro Santo Onofre – Cascavel-Pr;
4. Data do contrato: 02/09/2021;
5. Início da obra: 23/09/2021;
6. Término da obra: 22/11/2021;
7. Duração da obra: 60 dias;
8. Área: 3.327,38 m²;
9. Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 301.049,86;
10. Valor Total Materiais (com aditivos e reajuste): R\$ 188.665,58;
11. Valor Total Mão de Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 112.384,28;

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização dos serviços de **ADEQUAÇÕES AO PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE CASCAVEL,**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

objeto do Contrato nº 29/2021, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados todos os serviços referentes ao referido contrato, conforme descritos nos Memoriais Descritivos, nos projetos e nas planilhas do Edital e do 1º Termo Aditivo.

Tendo decorrido o prazo de observação, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, após o recebimento provisório ocorrido em 22/11/2021, certificam o recebimento definitivo dos mesmos.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2022.

Kelvi Leandro da Silva
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Carlos Henrique Siwek
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Arnaldo Nascimento de Souza
Fiscal membro da comissão de fiscalização

José Carlos Castanheira Martins
Castanheira & Martins Ltda